

PORTARIA Nº 993 de 21 de dezembro de 2022

CONSIDERANDO o memorando nº 133/2022 – GRCN-3/DGMUC, PAE 2022/1561400; RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA TATIANA MACEDO ALVES, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência Regional Administrativa Calha Norte III - GRGN-3, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular EDIMILSON ANÍBAL PINHEIRO, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 891034

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 744 DE 11/10/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.150 NO DIA 14/10/2022, PROTOCOLO Nº 863413, REFERENTE AO ITEM II, ALÍNEA "A".

ONDE SE LÊ: Titular: Regiane Souza Vilanova

Suplente: Jakeline Ramos Pereira

LEIA-SE: Titular: Jakeline Ramos Pereira

Suplente: Regiane Souza Vilanova

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 891057

sociedade civil, que fizeram ou fazem parte do SIEDS, tornando cada vez mais difícil a integração de novas entidades ao sistema;

Considerando que houve interposição de recurso por parte de uma candidata para poder participar da Eleição de Ouvidor(a) do SIEDS com o mandato para o biênio 2023-2024;

Considerando que o recurso foi acatado pelo Colegiado do CONSEP na Reunião Extraordinária realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 735 em 03/11/2022; Considerando finalmente, que a proposição apresentada pelo Conselheiro/Presidente do Colegiado Ualame Fialho Machado, para Revisão e Ajustes na Resolução nº 270/2015-CONSEP, foi submetida a apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, que recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem, a Comissão de Revisão e Ajustes na Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01/06/2015, publicada no DOE nº 32.963 de 02/09/2015.

Ministério Público do Pará - Promotor de Justiça - José Maria dos Santos - Conselheiro Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará - Adv. José Braz Mello Lima - Conselheiro Suplente

Corpo de Bombeiros Militar do Pará - Cel QOBM - Hayman Apolo Gomes de Souza - Conselheiro Nato - Cmt Geral do CBM/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 891044

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 3004/2022-CRH Belém, 22 de dezembro de 2022**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 Art. 112 § 4º e Processo de Aposentadoria 2018/488430.

RESOLVE: Conceder a servidora MARIA APARECIDA MENDES VASCONCELOS, Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3153975/1, o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho retroagindo-se os seus efeitos a contar de 31/01/2019, para fins de regularização funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da SEGUP

Protocolo: 891004

Portaria n.º 117/2022 - GAB/SEGUP**Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 017/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com as empresas MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.580/0001-17, oriundos do Processo nº 2021/490370, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 22/2022-FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de uniformes operacionais, visando atender às necessidades da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual n.º 870, de 04/10/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo Nº 017/2022-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- VICTOR FERNANDES BRICIO, Matrícula Funcional nº 5913932, como Fiscal Titular;

- CARLOS MAIA FILHO, Matrícula Funcional nº 57193680, como Fiscal Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 890995

OUTRAS MATÉRIAS**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 454/2022 - CONSEP**

EMENTA: Designação de membros para comporem a Comissão de Revisão e Ajustes na Resolução nº 270/2015-CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, e Resolução nº 351/18 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19 de 20/09/2019, publicado no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, e Resolução nº 408-2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

Considerando que a Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01/06/2015, publicada no DOE nº 32.963 de 02/09/2015, regulamenta o Processo Eleitoral para escolha de Ouvidor(a) do SIEDS, e apresenta dispositivos que impedem a candidatura de pessoas físicas e jurídicas, representantes da

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 4556/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e Considerando os termos do Memorando nº 1489/2022-CONJUR/3, de 19 de dezembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002826/2022 PGE-GAB-PCTA, de 14 de dezembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0800598-67.2022.8.14.0200, ajuizada por HARLEY PEREIRA MODESTO (CPF nº 912.730.052-87) em face do Estado do Pará, cujo objetivo da Ação consiste na REINTEGRAÇÃO do autor ao Quadro de Praças da PMPA. No feito, o juízo DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA, determinando a SUSPENSÃO DOS EFEITOS do Ato Administrativo que impôs a sanção de Licenciamento a bem da Disciplina e, conseqüentemente, a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, na graduação que se encontrava quando foi desligado, com efeitos financeiros a partir do ajuizamento da Ação, em 07 de julho de 2022.(PAE Nº 2022/1036663);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1196/2021-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 077, de 23 de abril de 2021, a qual Licenciou a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, matrícula funcional nº 42192361, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 028/2018-CorCPR II.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, matrícula Funcional nº 42192361, em decorrência de Decisão Judicial, Processo nº 0800598-67.2022.8.14.0200.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 890982

PORTARIA Nº 4566/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2022 4 00514 030 0191429 14, expedida pelo Cartório do Serviço Registral Civil 4º Ofício RCPN – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, expedida em 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, a contar de 06 de dezembro de 2022, em virtude do seu falecimento.